



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Maio de 2011



Série

Número 47

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 38-A/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes ao contrato-programa que tem por objecto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes para participar a obra de “construção da 3.ª fase do aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 38-A/2011**

de 5 de Maio

No âmbito do Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e a Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro e da alínea a) da cláusula 13.3 do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Transferência, Tratamento, Triagem e Valorização de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira celebrado no dia 23 de Dezembro de 2004 entre a Região Autónoma da Madeira e a sociedade denominada Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., e da Resolução n.º 654/2011, de 5 de Maio de 2011, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao contrato-programa que tem por objecto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes

outorgantes para participar a “Construção da 3.ª Fase do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

- Ano Económico de 2011 ....€ 1.000.000,00;
- Ano Económico de 2012 ....€ 1.590.500,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2011 tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 02, na rubrica de classificação económica 08.01.01A.
3. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)